



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 3 de abril de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Pessoal

17º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO EMPREGO PÚBLICO DE TÉCNICO EM GESTÃO PREVIDENCIÁRIA I

A São Paulo Previdência, nos termos dos Capítulos 16 e 17, do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 25 de outubro de 2019 e republicado em 31 de outubro de 2019, e observando a Homologação do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 09 de abril de 2022, Edital de Prorrogação publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 20 de março de 2024 e Despacho do Governador, de 04 de Abril de 2024 publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 05 de Abril de 2024, convoca os candidatos aprovados para o emprego público permanente de Técnico em Gestão Previdenciária I.

I - Instruções Gerais

1 - A convocação dos candidatos habilitados e aprovados será realizada em conformidade com o definido no Capítulo 16 do Edital de Abertura de Inscrições, e obedecerá rigorosamente a classificação definitiva (Lista Geral e Especial), publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em 07 de abril de 2022, para o emprego público permanente de Técnico em Gestão Previdenciária I.

2 - Os candidatos deverão comparecer nas datas e horários estipulados, para apresentação dos documentos constantes no item III e para realização de exame médico, não sendo aceito procurador.

3 - O candidato que deixar de comparecer nas datas e horários estipulados terá esgotado seus direitos decorrentes da habilitação no concurso, conforme item 16.3 do Edital de Abertura de Inscrições.

4 - As vagas destinadas ao emprego público permanente de Técnico em Gestão Previdenciária I serão para a cidade de São Paulo, com vínculo empregatício regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT (Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943), com exercício presencial no prédio Sede da SPPREV, situado na Avenida Rangel Pestana, 300 - Centro, e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais de segunda a sexta feira, conforme definido no Capítulo 1, do Edital de Abertura de Inscrições e observando a Lei Complementar nº 1.058/2008.

5 - Nos termos do item 17.10 do Edital de Abertura de Inscrições o candidato admitido somente poderá solicitar transferência de unidade de exercício após 5 (cinco)

anos da data de sua admissão, levando-se em conta a compatibilidade do emprego público e a conveniência da SPPREV.

II – Emprego público permanente e número de vagas disponíveis nesta etapa de convocação:

Emprego Público Permanente - Técnico em Gestão Previdenciária I

Convocação de 05 vagas para preenchimento de acordo com o Edital de Abertura publicado no DOE de 25 de outubro de 2019.

III – Documentos necessários:

ü 2 (duas) fotos 3x4 iguais e recentes;

ü Comprovante de escolaridade:

v Técnico em Gestão Previdenciária I: Certificado de conclusão do ensino médio (original e cópia simples);

ü Cédula de Identidade – RG (apresentar original e cópia simples);

ü Cadastro de pessoa física – CPF (do empregado e dependentes) - apresentar original e cópia simples;

ü Certidão de Nascimento (se solteiro), ou de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso - apresentar original e cópia simples;

ü Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (ou inválidos de qualquer idade) e respectiva carteira de vacinação - apresentar original e cópia simples;

ü Carteira de Trabalho Digital – apresentar o arquivo PDF impresso contendo os dados pessoais e de contratos de trabalho, extraído do aplicativo “Carteira de Trabalho Digital”;

ü Título de eleitor com comprovante de votação da última eleição correspondente a 2 (dois) turnos ou Certidão de Quitação Eleitoral - apresentar original e cópia simples;

ü Comprovante de endereço atual (conta de água, luz ou telefone);

ü Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, para os candidatos do sexo masculino, observado o disposto no artigo 210 do Decreto Federal nº 57.654/1966 - apresentar original e cópia simples.

ü Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP, se houver (apresentar original e cópia simples);

ü Comprovante com número da Conta Bancária Individual (não pode ser conjunta), no Banco do Brasil. Se não houver, forneceremos na data da convocação a declaração para abertura de conta;

ü Cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações ou, no caso do candidato ao emprego público não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, nos termos da Lei nº 8.730, de 11/10/1993, Lei nº 8.429, de 06/02/1992 e Instrução Normativa do TCU nº 05, de 10/03/1994 e do Decreto Estadual nº 41.865, de 16/06/1997, com as alterações do Decreto nº 54.264, de 23/04/2009 (edital). A Declaração deverá ser acondicionada em envelope ofício branco, sem timbre, devidamente lacrado com cola;

Apresentar, ainda:

Com fundamento no Capítulo 3 – Dos Pré-Requisitos – item “3.1” – “k”, do Edital de Abertura de Inscrições:

ü Caso já tiver sido funcionário ou empregado público, apresentar declaração do respectivo órgão em que conste não ter sido demitido ou exonerado do serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público) nos últimos 05 (cinco) anos.

Com fundamento no Capítulo 17 – Da Admissão – item “17.3” – “j”, “k”, “l”, “m” e “n”, do Edital de Abertura de Inscrições:

ü Declaração de acumulação de cargo, função-atividade, emprego público ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa. O artigo 37 da Constituição Federal define as possibilidades deste tipo de acumulação na administração pública;

ü Declaração firmada pelo candidato ao emprego público de que percebe (ou não) proventos de inatividade, seja pela União, por estado ou por município;

ü Declaração de que exerce ou não cargo, emprego ou função públicos;

ü Declaração de possuir ou não aposentadoria, mencionando o órgão de Previdência;

ü Os formulários para preenchimento das declarações citadas acima serão fornecidos aos candidatos no dia e horário do comparecimento descrito no item IV deste edital;

ü Folha de Antecedentes Criminais expedida, no máximo, há 6 (seis) meses, pela Polícia Civil do Distrito Federal ou dos Estados onde residiu o candidato nos últimos 05 (cinco) anos. Em São Paulo, por exemplo, poderá ser obtido por meio do site:

<https://www.poupatempo.sp.gov.br/carta/259D189E-DC87-4308-9812-7ABED7494412>

ü Currículo no formato definido que será enviado para o e-mail de contato do candidato. O currículo preenchido deverá ser encaminhado para os seguintes endereços institucionais: spprev.daf-gdp@sp.gov.br e psicologa@Ins.med.br.

IV – Relação de candidatos, dias e horários de comparecimento:

Os candidatos deverão comparecer com a documentação solicitada e para a realização do exame admissional, nos dias e horários abaixo especificados:

Data: 10 de Abril de 2025

Horário: 09h00min

Local: Avenida Rangel Pestana, nº 300 – 13º andar – ala Dom Pedro – São Paulo/SP

Emprego Público	Inscrição	Nome	RG	Classif.	Lista
Técnico em Gestão Previdenciária I	0013107g	DENISE THIEMY KIRITA	0000000350086618	320	Geral
Técnico em Gestão Previdenciária I	0009044k	VICTOR GRACIANO DE MELO	0000000369429266	321	Geral
Técnico em Gestão Previdenciária I	0019860c	ANA CAROLINA MACHADO CONZEINTINO	0000000562361005	322	Geral
Técnico em Gestão	0022529a	JULIANE NOGUEIRA	000000035471014X	323	Geral

Previdenciária I		BARBOSA			
Técnico em	0017623a	RAQUEL	0000000301548	324	Geral
Gestão		FIRMINO	250		
Previdenciária I		CARLOS			

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Paulo, 2 de abril de 2025.

MARINA BRITO BATTILANI

Presidente